



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### TERMO ADITIVO DE VALOR

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022

O **IPREVENT** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 04.529.689/0001-05, com sede à Prefeitura Municipal, situada na Praça Del Comune, rua Santo Inácio, n. 126, em Nova Trento – SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr/Sra. **LORENA WISINTAINER**, e de outro lado à empresa **KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**, sede à Rua Adolfo Melo, n. 35, sala 1.102, Centro, município de Florianópolis/SC, registrada no CNPJ n° 03.448.633/0001-55, doravante denominada de **CONTRATADA**, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o contrato n°. 034/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria previdenciária, com ênfase na análise de benefícios, confecção da lei de reforma previdenciária a luz da emenda constitucional N° 103/2019 com apresentação do impacto do cálculo atuarial, procedimentos de inspeção na folha de pagamentos relacionados as contribuições previdenciárias, procedimento de compensação previdenciária e capacitação na área previdenciária voltada para regime próprio de previdência social, a ser realizado por pessoa jurídica, ao instituto de previdência social dos servidores públicos do Município de Nova Trento – IPREVENT observada a adoção pelo Município de Nova Trento do regime de previdência complementar, seguindo as exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos.



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor do contrato nº 034/2022 será ajustado conforme a previsão contratual que durante a execução deste contrato, só haverá revisão de valores aos termos das Leis 8.666/93 e após 12 (doze) meses será reajustado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), assim o valor mensal ajustado passará a ser de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 6.474,40 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), – conforme cálculo anexo. 04/2022 – 03/2023 e 04/2023 – 03/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 034/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 23 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LORENA WISINTAINER  
Data: 26/08/2024 08:43:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LORENA WISINTAINER**  
Contratante

Assinado de forma digital por  
ANDREA CRISTINE  
KRAUSE:86407341949  
Dados: 2024.08.25 23:24:20 -03'00'

**KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S**  
**LTDA**  
Contratada

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL RONGALIO  
Data: 02/09/2024 11:34:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Daniel Rongalio**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL**  
CNPJ 04.529.689/0001-05

Pref. Mun. de Nova Trento  
211  
Fls nº 8

Nova Trento, 25 de julho de 2024.

**Ofício nº 009/2024**

**Ref.: TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL – CONSULTORIA  
PREVIDENCIÁRIA – CONTRATO Nº 034/2022.**


Ilmo. Sr. Daniel Rongalio  
Secretário Municipal de Finanças  
Nova Trento – SC

Sr. Secretário,

1. Em face a solicitação da empresa Krause Consultores Associados, restou verificado que de fato não foi procedida a correta aplicação dos índices de reajuste do contrato firmado entre a empresa e o IPREVENT, situação observada nos anos de 2023 e 2024.

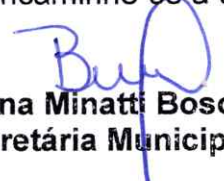
2. Nestes termos, requisita-se determinação à unidade de licitações da Administração Direta para confecção e publicação do aditivo, a fim de reconhecer e fixar o referido reajuste, pelo INPC, conforme – contratualmente – disposto.

Atenciosamente,

  
**Lorena Wisintainer**  
Diretora-Executiva do IPREVENT

**DESPACHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – EM \_\_\_/07/2024.**

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se à unidade de licitações para as providências decorrentes.

  
**Bruna Minatti Boso**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Florianópolis, 24 de julho de 2024.

**COR KRAUSE 058/2024**  
**Ref.: REAJUSTE CONTRATO - IPREVENT**

Ilma. Sra. Lorena Wisintainer  
Diretora-Executiva do IPREVENT  
Nova Trento - SC

Sra. Diretora,

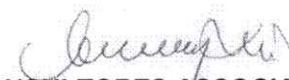
1. Após análise do Contrato nº 34/2022 firmado entre o IPREVENT e a Krause Consultores Associados em 28/03/2022, restou verificada a inexistência da aplicação do índice de revisão geral fixado e que corresponde ao INPC, após a formação de cada período de 12 meses.

2. Nesta órbita, verifica-se que o valor originariamente contratado de R\$ 6.000,00, deveria ter sofrido correção em abril de 2023 e abril de 2024, o que acarretaria o valor atual de **R\$ 6.474,40**.

3. Nestes termos, requisita-se – com a maior brevidade possível – a edição de Aditivo Contratual, assegurando o reajuste antes mencionado, bem como que seja determinado o pagamento dos valores atrasados, em conformidade com a tabela anexa, a qual está posicionada até julho/2024, considerando a nota fiscal já enviada à Vossa Senhoria, acerca do mês corrente.

4. Para a efetivação do requisitado, segue anexas as Certidões Negativas da empresa.

Atenciosamente,



**KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.**  
**CNPJ Nº 03.448.633/0001-55**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nome / Razão Social

KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA CNPJ: 03448633000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUYY81JFBYTEAE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 06 de Junho de 2024



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**  
**CNPJ: 03.448.633/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:54:32 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **E80E.C2AA.425A.F7AB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.448.633/0001-55  
**Razão Social:** KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S S LTDA  
**Endereço:** R JOAO PINTO 30 SALA 206 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2024 a 18/08/2024

**Certificação Número:** 2024072000480863585283

Informação obtida em 24/07/2024 16:16:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 2339777  
FOLHA: 1 / 1



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2339777**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**

Raiz do CNPJ: 03.448.633

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua Adolfo Melo, nº 35, Edifício Via Venetto, sl. 1102 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88015-090

Certidão emitida às 12:24 de 06/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download> - Solicitado por: Noeli de Almeida - CPF:

\*\*\*.956.039-\*\* Ouro





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.448.633/0001-55  
Certidão n°: 39618195/2024  
Expedição: 06/06/2024, às 11:17:01  
Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.448.633/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.448.633/0001-55**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140231371862**  
Data de emissão: **24/07/2024 16:18:46**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 24/07/2024 16:18:45



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.448.633/0001-55</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/10/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R ADOLFO MELO</b>		NÚMERO <b>35</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1.102 EDIF VIA VENETTO</b>	
CEP <b>88.015-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(48) 9962-6818</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2022 às 10:40:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





### Calculadora do cidadão

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

#### Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

##### Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

###### Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2023
Valor nominal	R\$ 6.000,00 ( REAL )

###### Dados calculados

Índice de correção no período	1,04361090
Valor percentual correspondente	4,361090 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6.261,67 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

BCB - Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão

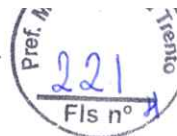
Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão



### Calculadora do cidadão

Acesso público  
24/07/2024 - 16:11

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

### Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

#### Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

##### Dados informados

Data inicial	04/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 6.261,67 ( REAL )

##### Dados calculados

Índice de correção no período	1,03397350
Valor percentual correspondente	3,397350 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6.474,40 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022 PL N°017/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022**

Publicação N° 6367723

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5B8C3B0E26A1D6694E15A878D2142EB4E0F08314

Fls n° 04



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE VALOR****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022**

O **IPREVENT** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 04.529.689/0001-05, com sede à Prefeitura Municipal, situada na Praça Del Comune, rua Santo Inácio, n. 126, em Nova Trento – SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr/Sra. **LORENA WISINTAINER**, e de outro lado à empresa **KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**, sede à Rua Adolfo Melo, n. 35, sala 1.102, Centro, município de Florianópolis/SC, registrada no CNPJ n° 03.448.633/0001-55, doravante denominada de **CONTRATADA**, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito **ADITAR** o contrato n°. 034/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria previdenciária, com ênfase na análise de benefícios, confecção da lei de reforma previdenciária a luz da emenda constitucional N° 103/2019 com apresentação do impacto do cálculo atuarial, procedimentos de inspeção na folha de pagamentos relacionados as contribuições previdenciárias, procedimento de compensação previdenciária e capacitação na área previdenciária voltada para regime próprio de previdência social, a ser realizado por pessoa jurídica, ao instituto de previdência social dos servidores públicos do Município de Nova Trento – **IPREVENT** observada a adoção pelo Município de Nova Trento do regime de previdência complementar, seguindo as exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos.

Pág. 1/2





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor do contrato n° 034/2022 será ajustado conforme a previsão contratual que durante a execução deste contrato, só haverá revisão de valores aos termos das Leis 8.666/93 e após 12 (doze) meses será reajustado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), assim o valor mensal ajustado passará a ser de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 6.474,40 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), – conforme cálculo anexo. 04/2022 – 03/2023 e 04/2023 – 03/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 034/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 23 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
**LORENA WISINTAINER**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S**  
**LTDA**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**Daniel Rongalio**  
Secretário Municipal de Finanças